




HOMOLOGO

15/06/2019

<b>Interessado:</b> <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Município</b> <b>Alta Floresta D'Oeste</b>	 José Jureiro Silva Secretário Municipal de Educação Alta Floresta D'Oeste - RO
<b>Assunto:</b> Convalidação de estudos dos alunos da Escola Municipal Multisseriada de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta.		
<b>Relatoras:</b> Vania Paula Vieira de Oliveira		
<b>Processo Nº 008/2014/CME/AFO/RO</b>		<b>Parecer Nº 002/2019/CME/AFO/RO</b>

#### Relatório:

A Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 154/2014/GAB/SEMED/RO de 16/06/2014, solicita a este colegiado, convalidação de estudos dos alunos no período de 18/02/2014 a 12/06/2014 da Escola Municipal Multisseriada Padre José de Anchieta, Turma "B", localizada no Acampamento Betinho, que originou o Processo Nº 008/2014/CME/AFO/RO.

Fundamentado no Parecer nº 067/11/CEE/RO que consta convalidação referente ao ano letivo de 2010 até a publicação do mesmo em 06/12/2011, observou-se o período para a convalidação e constatou que os anos letivos de 2012, 2013 e 2014 não foram convalidados, para tanto este conselho solicitou da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 004/2019/CME/AFO/RO de 19/03/2019, relação nominal dos alunos matriculados no período e atas de resultados finais para compor o processo em construção.

#### Análise:

Conforme Ofício nº 010/17/CME/AFO/RO de 23/03/2017, pede esclarecimento do período de funcionamento da EMMEF Padre José de Anchieta em atendimento das Turmas "A" e "B" para finalidade de convalidação de estudos dos alunos como solicitado pelo Ofício nº 154/GAB/SEMED/2014. Em resposta a solicitação do Conselho, a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 007/GAB/SEMED/2017 de 30/05/2017, que a EMMEF Padre José de Anchieta atendeu no ano letivo de 2013 com uma única turma, sendo Turma "A" e no início do ano letivo de 2014 para atender a clientela, houve necessidade de funcionar duas turmas, sendo Turma "A" com extensão de uma Turma "B" com mudança para novo endereço.

Pelo mesmo Parecer nº 067/11/CEE/RO, relata que a EMMEF Padre José de Anchieta "A" foi desativada, porém, sua extensão a EMMEF Padre José de Anchieta "B" localizada na Linha 170 - Acampamento Betinho, continua ativa. Em face ao exposto o Conselho Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LEI N° 1.073/2012 E LEI N° 1.410/2017

HOMOLOGO

11.06.2019  
José de Anchieta  
Secretário Municipal de Educação  
Alta Floresta D'Oeste, RO

de Educação concede por dois anos em caráter excepcional a EMMEF Padre José de Anchieta Turma "B" Autorização de Funcionamento para oferta do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, com mudança de endereço da Linha 148 para Linha 170 - Acampamento. No mesmo Parecer torna válido os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos a partir do início do ano letivo de 2008 até a data da publicação da Resolução n° 933/11-CEE/RO de 12/09/2011, homologado em 01/12/2011 e publicado no D.O.E n° 1869 de 06/12/2011.

Tomando como base a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, os documentos que compõe o processo e a legislação vigente, este Conselho constatou que há precisão na legalização da documentação da escola. Portanto, reafirmo que os anos de 2012, 2013 e 2014 os estudos dos alunos não foram convalidados e para regularizar a situação, tendo em vista a relação nominal dos alunos matriculados nos referidos anos letivos, que constam no processo, reafirmo o procedimento necessário de convalidação.

**Voto da Relatora:**

Diante do exposto, voto pela convalidação dos estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos da EMMEF Padre José de Anchieta Turma "B", dos anos de 2012, 2013 e 2014.

**Decisão do Conselho Pleno:**

O Conselho Pleno aprovou por unanimidade a decisão da Relatora.

Alta Floresta D'Oeste, 20 de maio de 2019.

**Conselheiros:**

Ana Maria de Jesus de Paula  
Presidente CME  
Alta floresta D'Oeste - RO  
Decreto n° 9.879/2019

Ana Maria de Jesus de Paula  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Inês Sartoro  
Conselheira

Maria Ferreira da Silva  
Conselheira

Nadir Sabino Brito  
Conselheira

Vania de Paula Vieira de Oliveira  
Conselheira

Marinalva de Oliveira Nunes Bueno  
Conselheira

Marly Aparecida da Costa Azevedo  
Conselheira